
PARECER Nº 109/2025

Ao Projeto de Lei nº 01/2024, que considera de Utilidade Pública a Associação Casa da Ópera, e dá outras providências, reapresentado pelo Ver. Luciano Macário de Castro Filho.

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise quanto à sua admissibilidade legal, constitucional e jurídica, o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Vereador Luciano Macário de Castro Filho, datado de 19 de setembro de 2024, que tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a Associação Casa da Ópera, fundada em 28 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 54.711.523/0001-75.

O projeto apresenta três artigos, estabelecendo o reconhecimento de utilidade pública da referida entidade, definindo que seu funcionamento se dará conforme seu Estatuto já aprovado e registrado em cartório, e fixando a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

A competência legislativa da Câmara Municipal para concessão do título de utilidade pública às entidades que atuam no âmbito local encontra respaldo na Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, bem como na Lei Orgânica do Município, que garante aos vereadores a iniciativa para proposições dessa natureza.

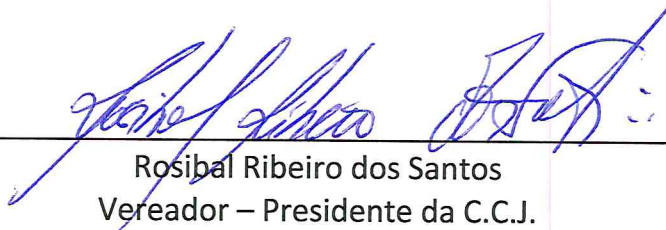
A Associação Casa da Ópera, conforme informações constantes no projeto, está regularmente constituída, com CNPJ ativo e Estatuto aprovado e registrado, requisitos estes comumente exigidos para o reconhecimento de utilidade pública municipal. Ainda, presume-se que a entidade desempenha atividades de interesse social e cultural que beneficiam a comunidade local, justificando a referida concessão.

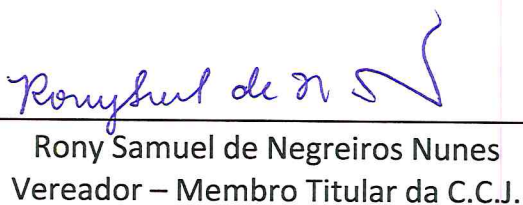
Diante do exposto, esta **Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024**, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais vigentes.

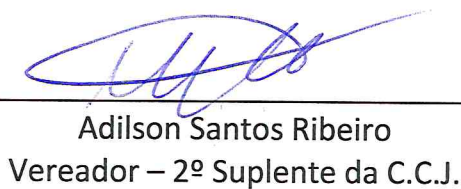


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – Presidente da C.C.J.


Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – Membro Titular da C.C.J.


Adilson Santos Ribeiro
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.